

RESOLUÇÃO Nº 007-DPGE, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Altera o anexo da Resolução nº 003 – DPGE de 22 de janeiro de 2015.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inc. XV, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; e

Considerando a criação do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública por meio da Lei Complementar nº 168 de 19 de novembro de 2014, disciplinada pela Resolução nº 003 de 22 de janeiro de 2015;

Considerando a necessidade de alteração do CNPJ do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado, bem como o número da conta e agência de destino dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Resolução nº 003 – DPGE de 22 de janeiro de 2015, passando a valer a seguinte redação:

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 03 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

CONTA DO FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA DO ESTADO	
Razão Social	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MA
Nome Personalizado	DPE – ARRECADAÇÃO/FADEP
CNPJ	22.565.391/0001-24
Conta	8.027-6
Banco	001
Agência	3846-6



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís, 26 de abril de 2016; 194º da Independência e 125º da República.

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA

Defensora Pública-Geral do Estado